

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 31 de outubro de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230419.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230419, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, Informática, Móveis para Escritório e Mesa para Refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e Upa, do Município de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 23 de novembro de 2024, entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230419, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde.
Decreto n° 070/2024.